



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 795 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Rodolfo Teófilo  
a Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CE,

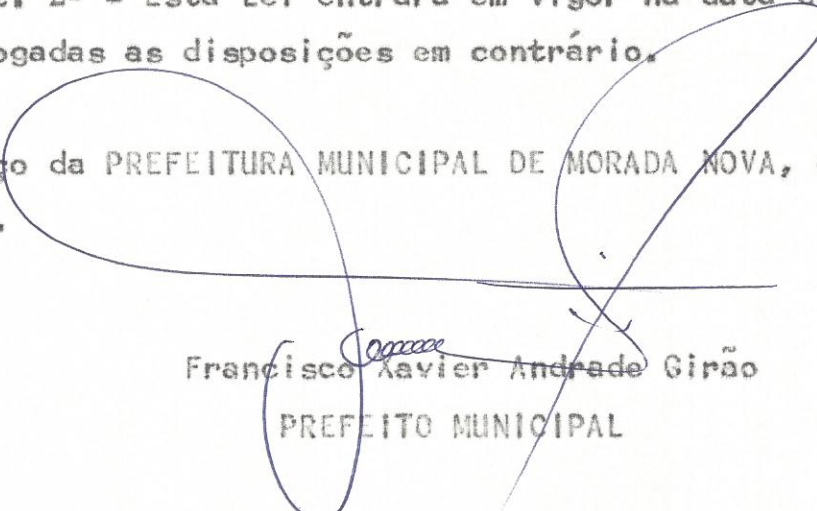
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rodolfo Teófilo, a Rua com os seguintes limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo em direção oeste paralela ao norte com a Av. Santos Dumont e ao Sul com a Rua Vereador Edgar Carlos Chagas, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL